

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3tjhrmwa SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/09/2021 Indicação nº 6464/2021 Protocolo nº 10204/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DA CASA CIVIL MAURO CARVALHO JUNIOR E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP ALEXANDRE BUSTAMANTE, A NECESSIDADE DE AMPLIAR A APLICAÇÃO DO BOTÃO DO PÂNICO PARA USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS E DE COMBATE À ENDEMIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO.

Nos termos do artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de ampliar a aplicação do botão do pânico para uso dos Agentes Comunitários e de Combate à Endemias no Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade a necessidade de ampliar o uso do botão do pânico para os Agentes Comunitários e de Combate à Endemias no Estado de Mato Grosso.

A maioria dos Agentes Comunitários e de Combate à Endemias são mulheres e fazem visitas semanais nas residências, inclusive, em algumas visitas sofrem assédios e ameaças.

Além disso, fazem também visitas em lugares longínquos com alto índice de criminalidade ficando muitas vezes vulneráveis a crimes.

Com base em inúmeros relatos destes profissionais que sofreram ameaças no dia a dia do cumprimento dos seus serviços, e visando combater esta violência garantindo um atendimento rápido e eficaz as vítimas é que indicamos a ampliação do uso do aplicativo do Botão do Pânico para os Agentes Comunitários e de



Combate à Endemias.

Destacamos que uso do aplicativo amenizará de certa maneira a exposição do profissional vítima, vez que será acionado sem despertar a atenção de pessoas próximas.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Setembro de 2021

Max Russi
Deputado Estadual